

PORTARIA Nº 147-A - P, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2184

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência o servidor: **Adriano Lima Moraes**, matrícula n.º 9796, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 001/2013, relativo ao Processo n.º 00061/2013, que tem como objeto a prestação de serviços postais telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das irregularidades observadas, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos e serviços prestados, encaminhados para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 de Abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente